



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 3 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº208 Ticket: 20800

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 014/2014

Processo Licitatório nº 00034/2014 – PREGÃO nº 00010/2014.

Partes: Município de Albertina e UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal, conforme o maior desconto sobre a tabela oficial de preços das marcas Volkswagen, Ford, Mercedes Benz, Fiatallis, New holland, Randon, visando a aquisição de peças genuínas e acessórios novos.

Prazo: 19/05/2015

Valor de desconto: 22% (vinte e dois por cento), na Tabela de Preços de Peças New Hiolland.

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
174	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
230	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
272	02.03.05.12.361.5034.4.047.3390.30.00
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
325	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de maio de 2014.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 783, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

“Decreta Ponto facultativo e Luto Oficial, em razão do falecimento da Sra. Eliana Guimarães Valim Luiz, esposa

do Ex-Prefeito Municipal Benedito Edivino Luiz, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de Junho de 2014, no horário compreendido das 11hs00 as 17hs00, em razão do profundo pesar pelo falecimento da Senhora Eliana Guimarães Valim Luiz.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretária Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias.

Art. 3º Fica autorizada a publicação deste decreto na mesma data em que foi realizado, com fulcro no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 728/2013.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº007/2014

Sessão Ordinária

Ata da Sétima Sessão Ordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 19 de maio de 2014, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, João Batista Rafael, José Ulisses Diniz, Leandro de Luca, Maria de Cássia Rinco e Marto Reginaldo Luiz. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”**. Em seguida o senhor Presidente solicitou a



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 3 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº208 Ticket: 20800

senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 006/2014, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estava em pauta o seguinte assunto: 1- Indicação nº 009/2014, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti e João Batista Rafael, solicitando uma nova pintura e iluminação do monumento Cristo Redentor, e também iluminação do Cruzeiro, localizado abaixo do Monumento Cristo Redentor. Na fase de discussão e votação a Indicação nº 009/2014, foi aprovado por oito votos à zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - *Assinado*

Maria de Cássia Rinco - Secretária - *Assinado*

Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- *Assinado*

José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*

Antonio Roberto Alberti – Vereador - *Assinado*

Beatriz Carrion- Vereadora- *Assinado*

Demétrio Panicacci - Vereador - *Assinado*

João Batista Rafael - Vereador - *Assinado*

Leandro de Luca – Vereador- *Assinado*
